



Declaração de Voto

Projetos de Resolução n.º 1876/XIII/4.ª (BE) e n.º 1878/XIII/4.ª (PEV) e Projeto de Lei n.º 1036/XIII/4.ª (PAN)

Os Projetos de Resolução n.º 1876/XIII/4.ª (BE) e n.º 1878/XIII/4.ª (PEV) e o Projeto de Lei n.º 1036/XIII/4.ª (PAN) versam sobre a temática da prospeção e exploração de hidrocarbonetos. Por um lado, o Projeto de Resolução n.º 1878/XIII/4.ª (PEV) propõe que se recomende ao Governo que tome as medidas necessárias para garantir o fim dos trabalhos em curso na Bacia Lusitânica.

O Projeto de Resolução n.º 1876/XIII/4.ª (BE) propõe que se recomende ao Governo a suspensão imediata dos trabalhos de prospeção, exploração e extração de petróleo e gás, convencional ou não-convencional, em território nacional e que concomitantemente desencadeie as ações necessárias ao cancelamento de todos os contratos relativos à exploração de hidrocarbonetos que estejam ativos (o que incluirá os contratos referentes às áreas designadas Batalha e Pombal).

Por seu turno, o Projeto de Lei n.º 1036/XIII/4.ª (PAN), de forma mais abrangente e partindo dos casos das Bacias de Peniche e Lusitânica, pretende assegurar, imediatamente, que não sejam atribuídas concessões para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de combustíveis fósseis e que se proíba a exploração de combustíveis fósseis em todo o território nacional, o que trará o cancelamento dos trabalhos de prospeção, exploração e extração de petróleo e gás em território nacional e dos contratos que os enquadram.

Estes processos de prospeção e exploração de hidrocarbonetos - pelas consequências multidimensionais que acarretam, pelas consequências para o futuro, pelo elevado interesse público que põe em causa e pela forte contestação que têm gerado (foi assim em Aljezur, é, também, assim, agora, na Bacia de Peniche e na Bacia Lusitânica) - têm a maior importância e delicadeza, devendo merecer a maior das atenções por parte de todos os deputados à Assembleia da República de modo a procurar a melhor solução.

Em termos individuais esta foi sempre uma questão que me preocupou, tendo sempre acompanhado atentamente a discussão que foi sendo feita na sociedade civil sobre



o tema. De resto, nas inúmeras situações em que esta questão foi levada (particularmente relativamente ao caso de Aljezur) nunca votei contra nenhuma iniciativa parlamentar (projetos de resolução) apresentada com âmbito crítico ao desenrolar deste processo de prospeção de hidrocarbonetos ao largo de Aljezur.

Inclusivamente, em dezembro de 2017, votei favoravelmente (conjuntamente com outros 7 deputados do Grupo Parlamentar do PS) o Projeto de Resolução n.º 1197/XIII/3.ª, apresentado pelo PCP, que recomendava ao Governo a suspensão da pesquisa e prospeção de hidrocarbonetos ao largo de Aljezur.

Deste modo, em coerência com as posições que adotei no passado e atendendo aos impactos múltiplos que estas operações têm, votarei favoravelmente o Projeto de Resolução n.º 1878/XIII/4.ª (PEV).

Contudo, o meu histórico de votações mostra, também, que votei contra uma iniciativa conjunta do BE e do PAN (Projeto de Lei n.º 497/XIII/2.ª) que pretendia, por via de lei, proibir a realização de novas concessões para a exploração de hidrocarbonetos no território nacional.

Fi-lo na convicção de que é necessária uma redução (ou menor crescimento) da utilização de combustíveis fósseis a nível mundial, pelo impacto que tem nas alterações climáticas – sendo essa igualmente a perspetiva que consta do acordo de Paris de 2015. Porém, para que isso aconteça e para que Portugal seja consequente nas políticas que adota, para além de ter uma estratégia de desenvolvimento de energias renováveis, é necessário reduzir os consumos de energia e há muito espaço para que isso aconteça, nomeadamente ao nível do consumo doméstico de energia, mas também no sector dos transportes.

Caso isso não aconteça, o que não produzimos em termos domésticos, será importado de outro país - como atualmente acontece -, o que não diminuirá a procura (e a oferta) mundial de combustíveis fósseis.

Assim, apesar de ser claro o caminho a seguir, votarei contra iniciativas que de forma isolada e casuística não respondam à questão central de saber como vai operar a transição energética e a redução do consumo de energia, em particular produzida através de combustíveis fósseis. Iniciativas sem esta visão holística não dão resposta aos



problemas existentes e apenas trazem um significativo aumento do défice comercial, pelo que, ainda que acompanhe algumas das premissas apresentadas pelo PAN, não posso votar favoravelmente o Projeto de Lei n.º 1036/XIII/4.ª (PAN).

Voto, contudo, favoravelmente o Projeto de Resolução n.º 1876/XIII/4.ª (BE) por permitir que o Governo tome as medidas necessárias para garantir, no imediato, a suspensão dos trabalhos de prospeção, exploração e extração de petróleo e gás em curso no território nacional (o que permite dar uma resposta aos casos específicos da Bacia de Peniche e na Bacia Lusitânica) e dê início aos processos de negociação tendo em vista o cancelamento dos contratos relativos à exploração de hidrocarbonetos que estejam ativos.

Apesar de não adotar a visão holística que defendo, os termos em que se apresenta permitem que o Governo na eventual concretização dessa recomendação defina de forma integrada mecanismos complementares que permitam dar resposta ao problema da transição energética no nosso país.

Assim, face ao exposto, votei favoravelmente os Projetos de Resolução e n.º 1878/XIII/4.ª (PEV) e o Projeto de Resolução n.º 1876/XIII/4.ª (BE) e contra o Projeto de Lei n.º 1036/XIII/4.ª (PAN).

Assembleia da República, 21 de dezembro de 2018

Paulo Trigo Pereira

Deputado à Assembleia da República (não-inscrito)